

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA PPGZOO/UFBA

EDITAL Nº 004/2022 – MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA PARA O ANO DE 2023.1

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingressos nos cursos de Mestrado e Doutorado (*Stricto Sensu*) para o **primeiro semestre de 2023** (2023.1) em conformidade com as exigências do Regimento e das Resoluções deste Programa, de acordo com as datas e demais condições especificadas no presente Edital.

TÍTULO I INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado e Doutorado em Zootecnia, com o intuito de formar pesquisadores qualificados na área.
- 1.2 O **Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO)** está sediado na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA, Av. Milton Santo, 500 - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-110, Salvador, Bahia. E-mail: ppgzooufba@gmail.br.

1.3 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisas e suas respectivas temáticas:







| ÁREA DE CONCETRAÇÃO | LINHA DE PESQUISA/ TEMÁTICAS |
|---------------------|---|
| ZOOTECNIA | 1. Produção de Ruminantes e Forragicultura <i>1.1 Nutrição e alimentação de ruminantes</i> <i>1.2 Avaliação de alimentos para ruminantes</i> <i>1.3 Exigências nutricionais</i> <i>1.4 Manejo e formação de pastagem</i> |
| | 2. Produção de Monogástricos e Aqüicultura <i>2.1 Aqüicultura</i> <i>2.2 Avicultura</i> <i>2.3 Suinocultura</i> <i>2.4 Equideocultura</i> <i>2.5 Cães e gatos</i> |
| | 3. Melhoramento Animal <i>3.1 Molecular</i> <i>3.2 Quantitativa</i> <i>3.3 Genômica</i> |

TÍTULO II DAS VAGAS

- 2.1 Em nível de **MESTRADO** serão ofertadas **treze (13) vagas**.
- 2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão ofertadas **quinze (15) vagas**.
- 2.3 Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (mínimo 30%) de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que o candidato se autodeclare e confirme sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição. Ressalta-se que serão admitidos até quatro (04) estudantes, por vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoas com deficiência, e pessoa trans [**Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado e Doutorado)**], disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>.

2.4 A relação do número de vagas/docentes disponíveis para este processo de seleção está apresentada na tabela abaixo:

| DOCENTE | | LINHA DE PESQUISA | Nº VAGAS MESTRADO | Nº VAGAS DOUTORADO |
|---|--|--|-------------------|--------------------|
| PRODUÇÃO DE RUMINANTES E FORRAGICULTURA | | | | |
|  | Adriano Henrique do Nascimento Rangel | Bovinos de Leite: Bovinocultura leiteira e qualidade do leite. http://lattes.cnpq.br/9757343999118047 | 1 | 1 |
|  | Analivia Martins Barbosa | Bovinos e ovinos de corte: nutrição e produção de ruminantes; avaliação de alimentos alternativos para ruminantes; bovinocultura de corte; ovinocultura; qualidade da carne. http://lattes.cnpq.br/7266901653214031 | 1 | 1 |
|  | Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro | Ruminantes: metabolismo de lipídios, nutrição animal e modelagem. http://lattes.cnpq.br/3551484461094684 | 1 | 1 |
|  | Douglas dos Santos Pina | Bovinos de leite e corte, ovinos: Produção, conservação, avaliação de alimentos e nutrição de Bovinos de leite e corte, ovinos, síntese ruminal de proteína microbiana, digestibilidade <i>in situ</i> , <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> , métodos <i>in vitro</i> de produção de gases. http://lattes.cnpq.br/3813286040288098 | 1 | 1 |
|  | Manuela Silva Libanio Tosto | Pequenos Ruminantes: comportamento e bem-estar animal, avaliação de alimentos, nutrição e produção de ovinos e caprinos. http://lattes.cnpq.br/2148898079119661 | 1 | 0 |
|  | Ronaldo Lopes Oliveira | Ruminantes: Avaliação de alimentos para animais ruminantes e qualidade da carne. http://lattes.cnpq.br/0627242913386197 | 0 | 2 |
|  | Stephanie Alvarenga | Ruminantes: Aprimoramento de métodos de pesquisa em nutrição de ruminantes, exigências nutricionais, avaliação de alimentos e produção de pequenos ruminantes. http://lattes.cnpq.br/6751268658250102 | 0 | 2 |
|  | Thadeu Mariniello Silva | Pequenos Ruminantes: Lipídeo, rendimento de carcaça e confinamento. Ovinos e caprinos. http://lattes.cnpq.br/5469087466627082 | 1 | 1 |
|  | Gleidson Giordano Pinto de Carvalho | Pequenos Ruminantes e forragicultura: Produção, avaliação e conservação de forragens, coprodutos, alimentação de cordeiros, alimentação de caprinos, comportamento alimentar. http://lattes.cnpq.br/9735784382205582 | 0 | 1 |
|  | Américo Fróes Garcez Neto | Ruminantes e forragicultura: Avaliação e produção de forrageiras, uso de alimentos alternativos para produção animal, adaptação de forrageiras a estresse ambiental, manejo do pastejo. http://lattes.cnpq.br/8277317338208470 | 1 | 1 |

| | | | | |
|---|---|--|-----------|-----------|
|  | Carlindo Santos Rodrigues | Forragicultura: Produção de ruminantes a pasto, produção e manejo de forragens, conservação de forragens, recursos forrageiros no Bioma Caatinga e no desenvolvimento de modelos sustentáveis de produção e uso de forrageiras adaptadas ao Semiárido. http://lattes.cnpq.br/0182006505079933 | 1 | 1 |
| MELHORAMENTO ANIMAL | | | | |
|  | Raphael Bernal Costa | Seleção genômica, estudos de associação genômica ampla, melhoramento genético de espécies de interesse econômico, genética quantitativa e genética molecular. http://lattes.cnpq.br/3052579386325495 | 1 | 1 |
| PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS E AQUICULTURA | | | | |
|  | Chiara Albano de Araújo Oliveira | Equídeos: Pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de alimentos, nutrição e produção de equídeos; produção, composição e desenvolvimento de derivados lácteos de leite equídeo; doma, comportamento e bem-estar de equídeos. http://lattes.cnpq.br/9848197000817266 | 1 | 0 |
|  | Geovana Dotta Tamashiro | Aquicultura: Produção e Sanidade de Organismos Aquáticos. http://lattes.cnpq.br/3102224842296140 | 1 | 2 |
|  | Luiz Vitor Oliveira Vidal | Aquicultura: Sistemas de produção em piscicultura, nutrição de peixes, avaliação de alimentos alternativos e determinação de exigências nutricionais. http://lattes.cnpq.br/7949188193726248 | 1 | 1 |
|  | Carlos Eduardo Copatti | Aquicultura: Ecologia e fisiologia dos peixes e limnologia. http://lattes.cnpq.br/2254441871778798 | 1 | 0 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 13 | 16 |

TÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Para o curso em nível de **MESTRADO** poderá se inscrever portador de diploma de nível superior ou certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação ou declaração de provável concluinte em Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Biologia, Engenharia de Pesca, outros) **ou outra área afim**.
- 3.2 Para o curso em nível de **DOUTORADO** poderá se inscrever portador de **diploma de Mestrado** ou certificado de conclusão ou declaração de provável concluinte de mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
- 3.3 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o envio da documentação, através do email: poszooufba@gmail.com
- 3.4 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- 3.5 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pela anexação dos documentos obrigatórios, através do email indicado, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.
- 3.6 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer a todas as exigências enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames, entrevistas e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**
- 3.7 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

TÍTULO IV DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÕES

- 4.1 PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO
 - 4.1.1 O candidato, obrigatoriamente, deverá submeter (anexar) dois (2) conjuntos de arquivos (formato pdf) nomeados de: "**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**"; "**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**", respectivamente, através do email: poszooufba@gmail.com escrito na barra "assunto": SELEÇÃO **EDITAL Nº 004/2022 – MESTRADO.**

4.1.2 O arquivo "**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- a) A ficha de inscrição (**Anexo V Ficha de Inscrição Mestrado**) preenchida e assinada, disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios> ;
- b) Comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 111,64**.
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
- e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data de Colação de Grau – *os documentos oficiais devem conter o carimbo da Instituição*;

Obs: *O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.*

- h) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;

4.1.3 O arquivo "**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- b) Títulos acadêmicos. Pesquisa. Títulos profissionais. Diferencial

acadêmico. Os documentos devem ser organizados na sequência do barema [**Anexo I Barema currículo (Mestrado)**], disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>;

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

4.2 PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

4.2.1 O candidato, obrigatoriamente, deverá submeter (anexar) dois (2) conjuntos de arquivos (formato pdf) nomeados de: "**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**"; "**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**", respectivamente, através do email: poszooufba@gmail.com escrito na barra "assunto": SELEÇÃO **EDITAL Nº 004/2022 – DOUTORADO**.

4.2.2 O arquivo "**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- g) A ficha de inscrição (**Anexo VI Ficha de Inscrição Mestrado**) preenchida e assinada, disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios> ;
- h) Comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >> Inscrição para seleção (DOUTORADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 151,06**.
- i) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
- j) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
- k) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- m) Cópia do diploma de MESTRADO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data da defesa da dissertação – os documentos oficiais devem conter o carimbo da Instituição;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

- n) Histórico Escolar do curso de mestrado atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- o) Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa* (**NÃO OBRIGATÓRIO**). Incluir o "Certificado de proficiência" que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

*i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL, IELTS e TOEIC ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** (Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês);*

*ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;*

*iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.*

*Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa não é obrigatório, porém muito desejado com caráter classificatório.

4.2.3 O arquivo "**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- b) Títulos acadêmicos. Pesquisa. Títulos profissionais. Diferencial acadêmico. Os documentos devem ser organizados na sequência do barema (**Anexo II Barema Doutorado**), disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

4.3 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção somente se os documentos solicitados acima:

Av. Milton Santos, Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: poszooufba@gmail.com

- 4.3.1 Estiverem completos, a ausência de qualquer documentação até a data final de inscrição implicará na NÃO homologação;
- 4.3.2 Forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma. Não aceitos, em hipótese alguma, documentos fora do prazo;
- 4.3.3 E se o recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do PPGZOO/UFBA, com o envio do número de inscrição do candidato.
- 4.3.4 Os candidatos estrangeiros deverão enviar para a Secretaria do PPGZ cópia eletrônica de passaporte e do certificado de proficiência em português.

TÍTULO V DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
 - b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada **até o dia 18 de dezembro de 2022**. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:
 - a) formulário de solicitação de isenção [**Anexo X Isenção taxa inscrição (Mestrado e Doutorado)**] disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>;
 - b) documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item 5.1.
- 5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do programa (ppgzoufba@gmail.br), indicando no "assunto", a seguinte descrição: ISENÇÃO.MESTRADO ou ISENÇÃO.DOUTORADO.
- 5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar declarações falsas ou utilizar qualquer outro meio ilícito para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao – **Cancelamento da inscrição; exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados; e nulidade da matrícula**.
- 5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia **20 de dezembro de 2022**, por e-mail e site do PPGZOO.
- 5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

TÍTULO VI DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Comissão de seleção será composta por três (3) docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.
- 6.2 Não será autorizada a participação de docentes na Comissão de Seleção, no ato da prova oral, se houver conflito de interesse como, qualquer tipo de vínculo de orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), iniciação científica (PIBIC) ou mestrado com qualquer dos candidatos examinados, bem como outros tipos de vínculos de suspeição, como parentesco direto e indireto. Em caso de vínculo comprovado, o docente deverá ser substituído por um suplemente durante a avaliação do aluno envolvido no vínculo de suspeição.
- 6.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa da avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.
- 6.4 O processo seletivo será realizado de foma *on line* via conferência web-RNP e o link será disponibilizado antes da prova para os candidatos homologados via email.
- 6.4 Para ambos os cursos, nível de **MESTRADO e DOUTORADO**, os exames terão pontuação individual de 0 (zero) a 10,0 (dez) e de caráter CLASSIFICATÓRIO, compostas por duas avaliações a seguir:
- a) Prova oral individual com os candidatos, com de peso 2,0 (dois) de acordo com os baremas para Mestrado e Doutorado disponíveis nos anexos III e IV. Todas as entrevistas serão registradas em áudio e vídeo via conferência web.
- b) Avaliação do currículo *Lattes*. A pontuação do currículo será atribuída de acordo com os baremas dos anexos 1 e 2, de peso 1,0 (um). Só serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas e até o limite máximo estabelecido nos baremas.
- 6.5 O candidato terá sua "Média Final" (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{prova oral/entrevista [nota]} \times 2) + (\text{currículo [nota]})}{3}$$

TÍTULO VII DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.
- 7.2 O candidato que alcançar **nota igual ou superior a (7,0) sete na média final** será considerado aprovado.
- 7.3 A média final definirá a ordem de classificação (decrecente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis. Os candidatos serão dispostos em umas das seguintes categorias:
- a) Aprovado e classificado;
 - b) Aprovado, mas não classificado;
 - c) Não aprovado.
- 7.4 A ordem de classificação será utilizada para a distribuição de bolsa de estudo disponível.
- 7.5 Em ambos os níveis, caso haja empate na média final, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada na – *Análise de currículo*, e o segundo critério a – *Prova Oral*
- 7.6 No caso de desistência de candidato aprovado e classificado para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.

TÍTULO VIII DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato.
- 8.2 O candidato poderá interpor recurso a cada etapa do processo de seleção [**Anexo IX Formulário para recurso (Mestrado e Doutorado)**], disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.
- 8.3 Os pedidos de recurso serão analisados por uma comissão independente indicada pelo Colegiado do programa.

TÍTULO IX DO CRONOGRAMA

- 9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|-----------------|----------------------|
| Inscrições (somente <i>on line</i>) | Até 28/12/2022 | poszooufba@gmail.com |
| Divulgação das inscrições homologadas | 07/01/2023 | www.ppgz.ufba.br |
| Recurso à homologação da inscrição | 08/01/2023 | poszooufba@gmail.com |
| Divulgação final das inscrições homologadas | 09/01/2023 | www.ppgz.ufba.br |
| Período de seleção | 10 e 13/01/2023 | Remotamente |
| Avaliação do currículo Lattes | 10 e 11/01/2023 | Remotamente |
| Prova oral | 12 e 13/01/2023 | Remotamente |
| Homologação do resultado Colegiado do PPGZ | 16/01/2023 | Remotamente |
| Divulgação do resultado | 16/01/2023 | www.ppgz.ufba.br |
| Interposição de recurso ao resultado | 17/01/2023 | poszooufba@gmail.com |
| Divulgação do resultado final | 18/01/2023 | www.ppgz.ufba.br |
| Inscrição em componentes curriculares | 23 a 27/01/2023 | PPGZOO |
| Início das aulas | 06/03/2023 | EMEVZ-UFBA |

TÍTULO X DA RESERVA DE VAGAS

- 10.1 As vagas para candidatos estrangeiros poderão ser remanejadas para brasileiros e vice-versa caso não sejam preenchidas, e a critério e decisão do colegiado do curso.
- 10.2 Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

- 10.3 Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (anexo 8) do formulário de inscrição;
- 10.4 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.
- 10.5 A classificação do candidatos às vagas nas modalidades reservadas serão preenchidas mediante aprovação do candidato no processo seletivo, após atingir média final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 10.6 Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- 10.7 Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.
- 10.8 Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

TÍTULO XI DOS RESULTADOS FINAIS E DA MATRÍCULA

- 10.1 Os resultados finais do processo seletivo serão publicados no site www.ppgz.ufba.br, de acordo com o cronograma previamente descrito. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para realização da matrícula de acordo com o calendário acadêmico da UFBA. Em caso de algum dos candidatos não comparecer para realização de sua matrícula, candidatos aprovados e não-classificados poderão ser convocados à critério do colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.
- 10.2 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para

indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

10.3 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

10.4 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Salvador, 17 de novembro de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO)
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (ESCMEVZ)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)